

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

1 Às nove horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, na Seção de Participação  
2 Comunitária, sito na Rua XV de Novembro, nº 183, Centro, Santos, teve início a décima nona  
3 assembleia ordinária do **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas**, com a presença dos  
4 conselheiros e colaboradores, cuja assinatura constam na lista de presença acostada ou  
5 anexada como parte integrante a esta ata. **Item I da pauta: Apreciação e deliberação da ata**  
6 **da Assembleia anterior**, o presidente informa que no mês de setembro estava usufruindo de  
7 férias, e o vice-presidente não convocou assembleia. Apesar da falta de convocação, foi  
8 informado que cinco membros compareceram na data pré-agendada. O presidente pede  
9 desculpa pelo ocorrido. A ata da última assembleia foi encaminhada via mensagem eletrônica,  
10 tendo sido recebida pelos membros. Foi realizada a leitura da ata da assembleia anterior.  
11 Todos de acordo, tendo sido aprovada pela assembleia. **Item II da pauta: Relatos da Diretoria**  
12 **Executiva e das Câmaras Setoriais**. Esclarece que ocorreram algumas alterações no  
13 Sepacom (Seção de Participação Comunitária) quanto ao pessoal. Agora quem está dando  
14 apoio ao Conselho é Ricardo Spinelli. Sr. Carlos Solano, representante da CMSS (Conselho  
15 Municipal de Saúde), perguntou quem deve fornecer recursos humanos para os conselhos. Foi  
16 esclarecido que a Sepacom é vinculada a Dearti (Departamento de Articulação), que é um  
17 departamento da Secretaria de Desenvolvimento Social. Na última segunda-feira (dia 22/10),  
18 foi realizada uma reunião onde verificou-se carência de pessoal, foi informado que haverá  
19 mudança, sendo que não haverá mais diferença, pois todos os administrativos ficarão em um  
20 mesmo local para que se possa internamente realizar adequações, de forma a poder apoiar os  
21 conselhos e minimizar a ausência de um servidor que serviria de referência a um conselho. O  
22 presidente informa que a Diretoria não teve atividade, no momento não há nada relevante a ser  
23 registrado. Quanto às Câmaras, houve, então, reunião das Câmaras de Relações Públicas e  
24 de Planejamento concomitante com a Comissão Organizadora da Conferência, a qual tratou  
25 assunto referente à Conferência. **Item III – Relatos sobre a Conferência Municipal sobre**  
26 **Drogas**: as pré-conferências realizadas foram publicadas no Diário Oficial de Santos, cerca de  
27 onze encontros. Cabe agora reunir a documentação para a Comissão poder organizar as  
28 propostas com os eixos de discussão. Sr. Rafael Souza, representante da SMS, pergunta se os  
29 organizadores das pré-conferências devem encaminhar as listas originais de assinaturas e  
30 delegados eleitos. Após debate e análise, entendeu-se ser melhor o encaminhamento da  
31 documentação original (lista de presença, lista de propostas, lista de delegados eleitos) para  
32 deixar junto à Comissão para qualquer questionamento no momento do evento. Foi  
33 questionada a forma de divulgação da Conferência Municipal para que o munícipe tome ciência

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

34 e possa participar deste evento. Foi lembrado que não há faixa de divulgação na rua, muitos  
35 não leem o Diário Oficial. Entende ser importante uma apresentação física da informação. Foi  
36 solicitada a formatação de um informativo em tamanho de uma folha A4, para encaminhamento  
37 via mensagem eletrônica, e quem tiver interesse e possibilidade afixar nos murais das  
38 repartições. Deliberou-se pelo encaminhamento de ofício a SECOM (Secretaria Municipal de  
39 Comunicação) para elaboração de arte de panfleto de divulgação da Conferência. Quando  
40 estiver disponível tal material, encaminhar às demais Secretarias para publicização à  
41 sociedade. Foi lembrado que a próxima reunião da Comissão será no dia 13 de novembro.  
42 **Item IV - Deliberação sobre Projeto de Lei nº 25/2018:** Este projeto dispõe sobre parâmetros  
43 de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar. Foi realizada a  
44 leitura dos cinco artigos do Projeto de Lei. Esta foi uma demanda vinda da SEDS (Secretaria  
45 Municipal de Desenvolvimento Social) para manifestação do COMAD sobre tal proposta, a fim  
46 de orientar o prefeito quanto sua sanção. A demanda foi encaminhada no dia 30 de agosto com  
47 prazo de resposta até 06 de setembro. Devido ao prazo exíguo, não foi possível provocar uma  
48 assembleia extraordinária para avaliarmos o projeto em conjunto. Em resposta, foi elaborado o  
49 Ofício nº 19/2018-COMAD, o qual apresenta considerações sobre esta proposta. Foi feita a  
50 leitura deste documento. Mais uma vez foi levantada a questão do não envolvimento do  
51 Conselho na construção de propostas apresentadas pelos vereadores, também a falta de prazo  
52 para discussão em assembleia. O presidente informa que não acompanhou o resultado da  
53 sanção, ou seja, se o Projeto de Lei virou Lei Municipal, e que buscará esta informação. Foi  
54 apresentada a proposta caso a Lei já tenha sido sancionada, que sua regulamentação seja  
55 construída em conjunto com o Conselho. Deliberou-se pela busca da atual situação desta  
56 proposição, e futura análise dos passos seguintes, com acompanhamento mais efetivo em sua  
57 regulamentação. **Item V – Assuntos Gerais:** O presidente agradece a participação dos alunos  
58 da Unifesp na assembleia. Sra. Thais informa sobre a Conferência da Criança e do  
59 Adolescente que ocorrerá no dia 09 de novembro, sexta-feira, das 08h30 às 17h00, no prédio  
60 da Unimonte - São Judas, na Rua Comendador Martins, com o tema “Proteção Integral,  
61 Diversidade e Enfretamento às Violências”. Também informa que no dia 06 de novembro, terça-  
62 feira, ocorrerá o “Destinação Criança”, com mostra de talentos, onde as entidades que tem  
63 registro no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) se  
64 apresentam, também ocorrerá lançamento de campanha denominada “Aprendizagem  
65 Campeã”, cujo objetivo é inserir os adolescentes no mercado de trabalho, principalmente os  
66 que se enquadram nos recortes de vulnerabilidade, oriundos de acolhimento; tal evento será às

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

67 19h00 no Teatro Municipal Brás Cubas (Av. Pinheiro Machado 48). Sr. Carlos Solano pergunta  
68 sobre o “Programa Novo Olhar”, o qual promove abordagem de pessoas em situação de rua  
69 como forma de garantia de direitos desta população. Foi solicitada maiores informações deste  
70 projeto, o qual o presidente comprometeu-se a buscar maiores detalhes para divulgação junto  
71 aos conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, às dez horas e vinte  
72 minutos, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata, que vai abaixo  
73 assinada.....

74

75 **FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES**  
76 **PRESIDENTE DO COMAD**